



# Secretaria Municipal de Esportes

Eventos, Lazer, Cultura e Turismo.

**Conceição dos Ouros - MG**



Ofício nº: 26/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Turismo, Eventos e Lazer

Data: 30/01/2023

Assunto: SOLICITAÇÃO

Exmo. Sr. Prefeito; LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO  
PREFEITO MUNICIPAL CONCEIÇÃO DOS OUROS

## 1. JUSTIFICATIVA

1. A presente solicitação visa atender a Secretaria Municipal de Eventos, localizado na sede do Município de Conceição dos Ouros, com o intuito de fomentar a cultura de nosso Município, prestigiar nossas artísticas locais reconhecidos e ainda fornecer melhoria e contribuição para a economia local, destacando as rendas geradas por feiras livres e eventos que atendem à população.

2. Neste sentido, destaca-se que a feira livre do Município de Conceição dos Ouros é um dos projetos mais visados e que tem sido pautado em diversas reuniões da Secretaria de Cultura, colocando os pontos positivos e frisando a importância do encontro ao movimento de ampliação econômico e turístico, no qual o município tem investido com grande esforço. A feira tem uma representação significativa dos produtos que são vendidos e feitos no próprio local que trabalham com diversidade de produtos que vai desde de produtos artesanais e legumes, frutas e verduras orgânicos que são cultivados através de alimentos produzidos justamente sem o uso de aditivos, dentre outras opções que eles proporcionam aos seus clientes. Um dos objetivos da feira livre no município é aumentar a comercialização através do preço praticado pelos feirantes participantes e atrair turistas, agregando na cultura local.

05512023

|                                                   |              |
|---------------------------------------------------|--------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE<br>CONCEIÇÃO DOS OUROS-MG |              |
| <b>PROTOCOLO</b>                                  |              |
| DOCUMENTO RECEBIDO                                |              |
| NO DIA                                            | 01 / 02 / 23 |
| Às                                                | 09:20 HORAS. |
| <i>Myella C. L. Carvalho</i>                      |              |
| ASSINATURA                                        |              |

*JCC*

3. Isto posto, como objetivo de fomentar e estimular a participação popular na feira livre do Município, e ainda fomentar a produção cultural do Município importante a realização a cada 15 (quinze) dias durante o decorrer do ano de 2023, de apresentação artística com os nossos artistas locais durante o período da feira livre, através de preço compatível e acessível com a respectiva apresentação, no

4. Destaco ainda que a feira livre é como uma ação social para a sociedade e proporciona para a cidade um patrimônio cultural e um meio de comercialização qualificada para a população e visitantes do município, motivando fortes rendas, dando embasamento para realização de shows com artistas locais na feira livre municipal que ocorre na Rodoviária Municipal..

5. Assim, solicito que seja analisada a possibilidade de contratação da dupla **LUANA & FONSECA**, tendo como representante legal a empresa Luana Benedita da Cruz, inscrita no CNPJ sob o nº 29.755.820/0001-75, **pelo valor R\$ 400,00/por apresentação com uma média estimada de 04 apresentações no ano/2023, estimando-se a contratação para o ano de 2023, o valor de R\$ 1.600,00 total e ainda cada cantor levará seu equipamento de som.** Nestes termos, requeiro examinar possibilidade da referida contratação ser realizada de forma direta por Inexigibilidade, nos termos do Art. 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93.

Atenciosamente,

  
Aline Cristina da Costa

Secretária Municipal de Esporte Cultura Turismo Eventos e Lazer